



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 051/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: HOFFMANN CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 12.310.201/0001-74.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 040/2023, Inexigibilidade N.º 004/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 051/2023, que refere-se à contratação de consultoria técnica especializada para o planejamento e coordenação das ações: captação de recursos extra orçamentários; gestão administrativa e financeira dos contratos de repasses, termos de cooperação e convênios pactuados com a prefeitura municipal de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ HOFFMANN CONSULTORIA LTDA – Claudio Felipe Hoffmann Júnior.